



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.959/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

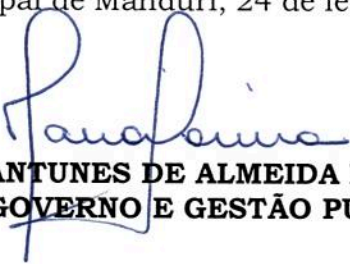
R E S O L V E:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 05/03/2025 a 19/03/2025, de **GABRIEL ANTONIO ROCHA ARDUINO**, portador da cédula de identidade RG 52.577.596-1 e CPF 406.611.858-50, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de fevereiro de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.